

A autonomia do Distrito Federal

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (★)

Decorrido um quarto de século da inauguração de Brasília, impõe-se o reexame de sua realidade sob aspectos fundamentais. Para quem tem a responsabilidade de administrar a cidade-capital, na fase que começa com seu jubileu de prata, é imediata a tarefa de repensar a sua problemática, à luz das diretrizes políticas que presidem os destinos da Nova República.

Deve-se relembrar que a transferência da capital federal para o centro geográfico do País foi uma reivindicação expressa dos Constituintes de 1891, que a inscreveram detalhadamente na Carta Magna Republicana. As Constituições seguintes repetiram o dispositivo, até o momento histórico em que o presidente Juscelino Kubitschke e o construtor Israel Pinheiro marcaram, com os traços mágicos de Niemeyer e Lúcio Costa na moldura paisagística de Burle Marx, esse quadrilátero federativo.

No começo, mais do que uma idéia, foi um sonho. Imaginaram-na os inconfindentes, que pretendiam a interiorização da Capital no Planalto Central, como também a prefigurou Afonso Arinos, autor de "Pelo Sertão", em seu devaneio do Buriti Perdido, como testemunha sobrevivente da epopeia da conquista, espalhando-se à sua volta a cidade do futuro, a metrópole sertaneja.

O sonho da nova capital reacendeu polêmica veementemente no Congresso e na imprensa, quando se tratou de transformá-la em realidade.

Confrontavam-se duas concepções, uma de natureza dinâmica, outra de sentido conservador. Havia quem preconizasse a ocupação dos espaços vazios do Centro-Oeste, rasgando o caminho para a integração do Norte-Nordeste. Colocava-se essa corrente na linha de uma resposta à observação secular de frei Vicente do Salvador, que criticava nossa tendência para arrastar o litoral, à maneira de caranguejos.

Em debate na OAB — Brasília, a convite do presidente Maurício Corrêa, lembrei que a outra concepção tinha em vista manter o Governo afastado do povo. Já em 1810, o conselheiro Cardoso de Oliveira indicava como sítio da capital um lugar, "são, ameno, aprazível e isento do confuso tropel das gentes indistintamente acumuladas". Oitenta e um anos depois, o senador Virgílio Damásio defendia a transferência com o mesmo argumento de que a sede do Governo não fosse uma cidade populosa, onde avulta a linha social, constituída por massas nas quais infelizmente não penetram a instrução e a educação cívica, e que poderiam ser, como acrescentava, uma arma, uma alavanca poderosíssima nas mãos de agitadores.

Conceitos idênticos, com pequenas variações, são encontrados em outros defensores de mudança, como jurista João Barbalho. Ele afirmava que as grandes cidades não convêm para a residência do Governo e como lugar de reunião do Congresso, que nelas ficavam muitos expostos à influência de poderosos interesses coligados e à pressão das grandes massas populares.

Pretendia-se, em suma, limitar o Distrito Federal, criando-o segundo o modelo desenhado para Washington por Pierre L'Enfant. Todavia, jamais foi possível conciliar os conflitos entre a formulação teórica da entidade conhecida como Distrito Federal e a reali-

dade política. A questão começa com o Ato Adicional, de 12 de outubro de 1834, na grande medida descentralizadora, sem a qual talvez tivesse sido impossível conservar a unidade do Império. Criou-se, então, um município neutro, destacando-se da província fluminense a capital do País.

Afonso Arinos de Melo Franco ensina que a instituição desse princípio especial, inspirado no Distrito Federal norte-americano, fez reconhecida a maturidade política do Rio de Janeiro, num período em que o surto liberal empolgava o Brasil. Vários episódios avalizavam o testemunho, como a ativa participação de São Sebastião do Rio de Janeiro nas lutas pela Independência. Dom Pedro I, que resistia aos abusivos interesses portugueses, foi obrigado a renunciar. Data desse tempo o desencontro entre a necessidade política de uma Nação buscando organizar-se democraticamente as tentativas de garantir Governos encerrados em recintos onde não cheguem as vozes das ruas.

Prevaleceu entre os construtores da cidade-monumento a idéia de criar novo pólo de desenvolvimento e de integração nacional. Contudo, as projeções realizadas logo se desfizeram no embate com uma série de circunstâncias. O esquema montado sobre pranchetas, para uma cidade de cerca de meio milhão de habitantes, no ano 2000, foi diluído pelos fatos. Basta a referência de que vivem, hoje, no Distrito Federal, um milhão e meio de pessoas, devendo esse número, no começo do novo milênio, alcançar a casa dos três milhões, ou seja, um aglomerado urbano que, na atualidade, só ficaria abaixo do Rio e de São Paulo.

O crescimento demográfico exagerado e imprevisível revela uma das distorções mais graves da nossa estrutura, refletida na extrema desigualdade econômica entre as regiões. Brasília, a capital da esperança, como o designou Malraux, converteu-se num centro de atração de migrantes nordestinos, que, antes, rumavam para São Paulo. A consequência aí está: no Plano-Piloto residem presentemente apenas 25 por cento dos habitantes do Distrito Federal, vivendo os demais nas cidades-satélites.

Essas cidades-dormitórios ressentem-se de saneamento básico, escolaridade, saúde pública e são penalizadas também pelo desemprego. Em Ceilândia e Taguatinga, por exemplo, registra-se o déficit de cinco, 10, 15, até 20 famílias amontoadas num mesmo lote e utilizando uma fossa única.

Os insuficientes meios de existência agravam-se com as dificuldades envolvendo o transporte coletivo. Como observa Lúcio Costa, a necessidade de retirar favelas formadas em torno dos canteiros de obras estimulou o assentamento de suas populações nas atuais cidades-satélites. Disso resultou o encarecimento das passagens, devido às grandes distâncias em percursos onde não existem, nos trechos intermediários, passageiros a receber. Todos saem diretamente dos seus núcleos para a cidade-matriz. Há cerca de um mês, dados divulgados pelo Dieese sobre Brasília indicavam que quase um terço do salário é aqui consumido com despesas de condução.

São alguns dos problemas mais cruéis e momentosos com que se defronta meu Governo e

sem cuja solução o sonho de José Bonifácio, o Patriarca, dos Inconfidentes, do primeiro Afonso Arinos, dos Constituintes de 1891 e de Juscelino Kubitschke poderá transformar-se em pesadelo.

Juntamente com o quadro de carências econômico-sociais, há a necessidade de resgatar o Plano-Piloto como expressão de uma memória singular, livrando-o e recuperando-o das descaracterizações e desfigurações. Estamos contando com a colaboração fundamental de Lúcio Costa e Burle Marx e de Oscar Niemeyer, que, com sua força criadora sempre renovada, comanda a obra salvadora.

Há, ainda, o desenvolvimento das atividades industriais do Distrito Federal, que, sendo básicas para aumentar os recursos do erário e reduzir a dependência financeira do Governo central, devem estar harmonizadas com rigoroso respeito ao meio ambiente. Convocamos a tarefa de integrar melhor esse território à região geoeconômica em que está inserido e onde se localizam cerca de 150 municípios goianos e 11 mineiros.

O equacionamento de todos esses problemas encontram-se estreitamente vinculado à questão política, que é a autonomia do Distrito Federal.

O mesmo cerceamento ao autogoverno do Rio de Janeiro, quando sede dos poderes da República, ocorre com Brasília. A Carta de 1967 atribuiu ao Senado competência para discutir e votar projetos de leis sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal administrativo do Distrito Federal. Ao mesmo tempo, a chefia do Executivo, que continua a ser provida com indicação do Presidente da República, sujeita à aprovação do Senado, adquiriu para o seu titular status de Governador.

O Distrito Federal permanece sem representação no Congresso Nacional e sem uma Câmara de Vereadores, despojado de qualquer influência orgânica nas deliberações oficiais, em clara posição de minoridade política. Tancredo Neves, saudosos e eterno presidente, disse um dia: "Já convivi com pessoas cassadas; no entanto, conheço apenas um caso de cidade cassada — Brasília".

A Emenda Constitucional 25, de 15 de maio deste ano, restaura a representação política do Distrito Federal, que deverá se constituir em 15 de novembro de 1986.

Não é tudo, porém. Torna-se necessário garantir aos residentes, através de órgão legislativo próprio, a prerrogativa de debater e votar os projetos de interesse da comunidade, hoje delegada ao Senado, e, também, o direito de eleger seus governantes, até em fidelidade ao princípio democrático, sustentado pela Suprema Corte dos Estados Unidos: "no representation, no taxation". Quem não se representa pelo voto, não está obrigado a pagar impostos.

Trabalhamos nesse sentido com a determinação de um compromisso, na expectativa de que a Assembleia Nacional Constituinte, que foi convocada pelo presidente José Sarney, institucionalizará os instrumentos da plena autonomia do Distrito Federal.

• José Aparecido de Oliveira foi jornalista profissional, Secretário de Cultura de Minas Gerais, Ministro da Cultura, e, atualmente, é membro da Câmara dos Deputados e governador do Distrito Federal